



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

7ª Reunião Ordinária da Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI

Data: 27 de março de 2018.

Horário: 15h.

Local: Secretaria de Estado de Governo – SEG – Palácio Fonte Grande.

Ao Vigésimo Sétimo dia do mês de março de dois mil e dezoito, às quinze horas, reuniu-se a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, sob a Coordenação do Secretário de Estado de Controle e Transparência. Foi verificada a presença dos integrantes: Marcos Paulo Pugnall da Silva (SECONT), Alexandre Nogueira Alves (PGE), Andrea da Silva Lopes (SECOM) e José Carlos da Fonseca Júnior (CV). Foi designada para substituir a titular da Secretaria de Estado de Governo, nos termos do § 2º do art. 2º do Regimento Interno da CMRI, a Subsecretária de Estado de Interlocução Institucional, Maria Ivonete Bezerra de Sá Thiebaut.

Verificado o *quórum* legal, o Coordenador declarou aberta a reunião e passou à ordem do dia:

Processo 80067115 - SECONT - Recurso impetrado sob alegação de não fornecimento de informações consideradas públicas - Redistribuição. O processo, que foi distribuído na ocasião da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 29/01/2018, para ser relatado pelo Secretário de Estado de Controle e Transparência, Marcos Pugnall, retorna para a Secretaria-Executiva da CMRI para redistribuição, uma vez que a matéria trata de informações solicitadas à SECONT, o que torna, nos termos o art. 8º do Regimento Interno da CMRI, o Dr. Marcos Pugnall impedido de relatar, uma vez que atuou como última instância recursal no âmbito daquela Secretaria. Assim posto, ficou decidido, pela unanimidade dos integrantes presentes, a redistribuição do processo para o titular da Procurador Geral do Estado, Alexandre Nogueira Alves, a quem caberá relatar o assunto e submeter seu voto aos demais integrantes na próxima reunião ordinária da CMRI.

Processo 79425135 - SEFAZ - Recurso impetrado sob alegação de não fornecimento de informações consideradas públicas – Voto. O Relator, Alexandre Nogueira Alves, titular da Procuradoria Geral do Estado - PGE, apresentou aos demais integrantes da Comissão seu voto com os fundamentos que embasaram sua decisão, concluindo pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento, com base no inciso III do art. 13 do Decreto nº 3.152-R/2012, pois para a necessária observância das salvaguardas de sigilo legal específico de dados existentes na base de arrecadação do ICMS, nos termos do art. 198 do CTB, referentes aos contribuintes emitentes das notas fiscais, seria necessário o tratamento de dados para a disponibilização de informações ao solicitante. O Relator também entende que o pedido se mostra desarrazoado e desproporcional, conforme inciso II do art. 13 do Decreto nº 3.152-R/2012, uma vez que em apenas um dia (14/08/2017) havia o registro na base de dados da SEFAZ de mais de 313.850.000 notas fiscais autorizadas.

Processo 79918603 - SEFAZ - Recurso impetrado sob alegação de não fornecimento de informações consideradas públicas – Voto. O Relator, Alexandre Nogueira Alves, titular da Procuradoria Geral do Estado - PGE, apresentou aos demais integrantes da Comissão seu voto com os fundamentos que embasaram sua decisão, concluindo pelo conhecimento do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento, com base no inciso III do art. 13 do Decreto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES

48 nº 3.152-R/2012, pois para a necessária observância das salvaguardas de sigilo legal
49 específico de dados existentes na base de arrecadação tributária, nos termos do art. 198 do
50 CTB, referentes aos contribuintes do imposto, seria necessário o tratamento de dados para
51 a disponibilização de informações ao solicitante. O Relator também entende que o pedido se
52 mostra desarrazoado e desproporcional, conforme inciso II do art. 13 do Decreto nº 3.152-
53 R/2012, uma vez que para a extração de dados pormenorizada da forma pretendida exigiria
54 apuração especial, até mesmo para resguardar o sigilo fiscal dos contribuintes.

55

56 **Processo 79425470 - SEFAZ** - Recurso impetrado sob alegação de não fornecimento
57 de informações consideradas públicas – Voto. O Relator, Alexandre Nogueira Alves, titular
58 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, apresentou aos demais integrantes da Comissão
59 seu voto com os fundamentos que embasaram sua decisão, concluindo pelo conhecimento
60 do recurso e, no mérito, pelo seu desprovimento, com base no inciso III do art. 13 do Decreto
61 nº 3.152-R/2012, pois para a necessária observância das salvaguardas de sigilo legal
62 específico de dados existentes na base de arrecadação tributária, nos termos do art. 198 do
63 CTB, referentes aos contribuintes do imposto, seria necessário o tratamento de dados para
64 a disponibilização de informações ao solicitante.

65

66 A CRMI, após análise dos Votos do Relator, (referente aos processos 79425135,
67 79918603 e 79425470) decide, por unanimidade dos presentes, pelo conhecimento dos
68 recursos e, no mérito, pelo desprovimento integral.

69

70 Em seguida foi avaliada a proposta de criação de uma súmula para pacificar o
71 entendimento da CMRI em relação aos objetos dos recursos acima julgados, que tratam de
72 matéria reiterada. Nesse sentido, a CMRI decidiu, por unanimidade dos presentes, pela não
73 criação da aludida súmula.

74

75 Encerramento: Esgotada a pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos e
76 declarou encerrada a sessão, às dezessete horas, do que, para constar, eu, RICARDO
77 MONTEIRO OLIVEIRA, Secretário-Executivo, lavrei a presente ata que, depois de conferida,
78 vai assinada por mim _____, pelo Senhor Coordenador e pelos
79 demais presentes.

ANDRÉIA DA SILVA LOPES
Superintendente Estadual de Comunicação Social

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Procurador Geral do Estado

MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ THIEBAULT
Subsecretária de Estado de Interlocução
Institucional - Secretaria de Governo

JOSÉ CARLOS DA FONSECA JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Coordenador